



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO (RAG)
DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

TOMAR DO GERU-SE, 18 DE JANEIRO DE 2022



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	02
2.DA REORGANIZAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR.....	04
3. ELABORAÇÃO DE PROPOSTA PEDAGÓGICA PARA APLICABILIDADE DE ATIVIDADES EDUCATIVAS NÃO PRESENCIAIS E RETOMADA DAS AULAS PRESENCIAIS.....	06
4. O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	11
5. DA DISTRIBUIÇÃO DOS KITS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.....	12
6. O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.....	14
7. DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO.....	15



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

O presente Relatório Anual de Gestão tem por desígnio apresentar as principais realizações da Secretaria Municipal de Educação compilando e destacando as ações de toda a Secretaria e das escolas que compõe o nosso **SME** - Sistema Municipal de Ensino. Neste relatório destacamos que durante o ano letivo de 2020 foram priorizadas ações que contribuíssem para a minimização dos impactos causados pela Pandemia desencadeada pelo **CORONAVÍRUS** que causa a **COVID-19**.

Diante disso, a Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) realizou uma série de reuniões para discutir sobre os efeitos da pandemia COVID-19 na educação pública, pois devido a importância de se manter o isolamento social por meio da suspensão das aulas, as ações educativas previstas para o exercício financeiro de 2020 sofreram impacto direto. Entendendo que agora é primordial garantir o direito à vida para ter um processo educativo com vidas saudáveis no futuro. Assim, mesmo sem saber por quanto tempo se prolongaria essa “quarentena”, fez-se necessário, mais do que nunca, orientar e mobilizar os dirigentes responsáveis pela gestão do nosso SME – Sistema Municipal de Ensino.

Por fim, considerando que a educação é um direito fundamental que ajuda não só no desenvolvimento de um país, estado e município, mas também de cada indivíduo e sua importância vai além do aumento da renda individual ou das chances de se obter um emprego e ainda, é pela educação que aprendemos a nos preparar para vida, a Secretaria de Educação de Tomar do Geru/SE, diante da suspensão das aulas devido a pandemia do Covid-19, desenvolveu uma série de ações, que serão elencadas e devidamente detalhadas no transcorrer do presente relatório.

“...A vantagem do conhecimento é esta: a sabedoria preserva a vida de quem a possui”.(Provérbios 7:12)

IARA SOARES COSTA

Dirigente Municipal de Educação



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2. DA REORGANIZAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR

A Equipe da SEMED promoveu a reorganização do calendário escolar considerando as condições particulares do sistema de ensino, escolas, professores, estudantes e suas famílias. Dentre os desafios que foram enfrentados destaca-se: como garantir padrões básicos de qualidade para evitar o crescimento da desigualdade educacional no município?

Nessa reorganização também se buscou garantir o atendimento das competências e dos objetivos de aprendizagens previstos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), nos currículos escolares e nos padrões de qualidade essenciais a todos os estudantes submetidos a regimes especiais de ensino que compreendam atividades não presenciais mediadas ou não por tecnologias digitais de informação e comunicação.

Diante da situação foi criada uma **PROPOSTA EMERGENCIAL DE ENSINO REMOTO FRENTE AO COVID- 19**, com as seguintes ações:

❖ DISCUTINDO COM OS ENVOLVIDOS:

Reunir com os agentes de saúde; diretores e coordenadores das escolas, professores e SEMED, coordenação e agentes do PSE e assistência social para:

- Divulgação do plano da volta às atividades educativas de forma remota;
- Levantamento da localização dos alunos para o recebimento ou a busca de material impresso;
- Levantamento do quantitativo de alunos que possuem whatsapp e quantitativos do alcance da frequência de rádio para exibição do programa;
- Levantamento do perfil dos alunos em relação a: nível cognitivo, faixa etária, necessidades educacionais especiais e ambiente familiar (se há alguém que possa auxiliar os alunos nas atividades ou não), para realizar o estudo de quais atividades não presenciais devem ser realizadas que atenda a cada público.
- Levantamento do alcance da frequência de rádio para exibição do programa.

❖ PROJETANDO:

Segundo a resolução do CNE, ratificada com a da CME, as escolas deverão realizar as atividades não presenciais dentro de um projeto com determinação de tempo, objetivos, público a ser atendido e metodologia.

❖ COMO DESENVOLVER OS PROJETOS

Tendo como base o projeto educacional e intersetorial - o acolhimento, respeito e cuidado com a população que fazem parte da escola - e como a escola não poderá trabalhar assuntos novos a não ser os objetos de conhecimentos que tenham baixa



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

complexidade, as atividades não presenciais poderão referir-se às habilidades socioemocionais. Levando em consideração a situação de “excepcionalidade” os objetos de conhecimentos trabalhados em âmbito dos componentes curriculares, deverão ter como fim pedagógico a seguinte taxionomia: oportunizar ao aluno por meio de atividades não presenciais na continuidade dos seus estudos, visando garantir o padrão mínimo de qualidade, assegurando seu direito a aprendizagem, proposta na BNCC e no currículo de Sergipe. Manter os laços entre professor e aluno no sentido de favorecer o acompanhamento e suporte pedagógico, visando minimizar os danos cognitivos, causados pela suspensão das aulas devido a pandemia. Evitar que após a retomada do novo normal o aluno venha abandonar a escola, aumentando os índices de evasão, reprovação e desistência.

❖ **QUANTO AO TEMPO DE DURAÇÃO DAS ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS**

A oferta do ensino remoto terá caráter excepcional e para efeito de contabilização de carga horária serão considerados os registros de atividades não presenciais a partir de 18/03/2020 na forma do decreto municipal 06/2020 a 30/06/2020, podendo ser ampliada por novo período, enquanto durar a situação de emergência de saúde pública.

O Plano Emergencial de atividades não presenciais poderá ser revogado a qualquer momento, caso o período de afastamento devido ao Covid-19 seja suspenso.

❖ **QUANTO A ADESÃO PELOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO**

- ❖ As atividades do ensino remoto serão aderidas mediante um termo de responsabilidade e compromisso formulado pela SEMED e disponibilizado as unidades de ensino, por meio de endereço eletrônico ou por intermédio da escola para todos os professores do Sistema Municipal de Educação de Tomar do Geru.

❖ **QUANTO AOS ALUNOS SEM ACESSO À TECNOLOGIA DE INTERNET**

Aos alunos que não tiverem acesso à tecnologia de internet, serão disponibilizadas atividades impressas que serão entregues nas escolas, ou nos locais estabelecidos pela escola conforme o cronograma. Serão disponibilizadas atividades educativas pela emissora de rádio GERU FM numa programação educacional.



❖ **QUANTO AOS ALUNOS DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO(AEE)**

Os alunos com necessidades especiais serão disponibilizadas atividades adaptadas pelos professores da sala regular. Quanto aos alunos atendidos pelo professor da sala



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

de recurso terão atividades adaptadas pelo professor do AEE, e para os demais alunos as atividades serão organizadas pelo professor regente.

❖ **QUANTO AO PLANEJAMENTO DO ENSINO REMOTO PARA O PLANO**

EMERGENCIAL DE ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS

- A Secretaria Municipal de Educação (coordenação pedagógica) entregará uma proposta emergencial e as escolas deverão adaptar conforme o seu planejamento.
- O planejamento de curso emergencial será **colaborativo**, mediado pelos coordenadores pedagógicos da SEMED e das escolas, considerando tratar-se de estratégia diferenciada de ensino a ser desenvolvido.
- Para todas as modalidades: o professor deverá preencher os instrumentos de registros e acompanhamentos e quinzenalmente entregar na escola. Quanto às atividades impressas, serão orientadas que sejam entregues quinzenalmente aos alunos, como também por igual período os alunos, através dos responsáveis, deverão fazer a devolutiva a escola.

❖ **QUANTO AO SISTEMA DE DIVULGAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO ENSINO REMOTO**

- Para os alunos da Educação Infantil, Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental e EJA, a divulgação, orientação e disponibilização de alguns materiais ou até algumas aulas a critério da escola, poderá ser por meio de grupos de WattsApp, Instagram, podendo utilizar carro de som, rádio e outros meios de comunicação mediada pelo professor regente de cada componente curricular ou cada ano/série e equipe escolar.
- Os planos de aulas e as atividades encaminhadas para os alunos devem constar cabeçalho próprio de cada unidade de ensino, datado e identificado como atividade não presencial.

❖ **QUANTO AO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES PRÉVIAS**

10/06/2021- Reunião para fechamento da proposta – 9h – virtual.

11/06/2021- Reunião com diretores e coordenadores das escolas para apresentação da proposta

12/06/2021- Reunião com os professores por modalidade e/ou anos séries.

16/06/2021 – Divulgação das ações a serem precedidas

17/06/2021 – Começo das atividades não presenciais.

Relatamos que após a divulgação em carro de som do início da programação na Rádio Comunitária, infelizmente, a SEMED foi informada da impossibilidade de começar a



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

programação de transmissão devido à queima de equipamentos na Rádio. Logo, não aconteceu o Programa Educativo via rádio.

3. ELABORAÇÃO DE PROPOSTA PEDAGÓGICA PARA APLICABILIDADE DE ATIVIDADES EDUCATIVAS NÃO PRESENCIAIS E RETOMADA DAS AULAS PRESENCIAIS

Para o desenvolvimnto e execução das Atividades Pedagógicas Não Presenciais a Equipe da SEMED elaborou o **PROJETO PEDAGÓGICO: PARA IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS 2020/2021**, que estabeleceu a forma pela qual se dará o desenvolvimento da referida proposta de trabalho.

O projeto apresenta estratégias para a realização das atividades pedagógicas não presenciais nas escolas municipais dentro das diretrizes educacionais orientadas pelo Conselho Nacional de Educação e do Conselho Municipal da mesma instância para o atual momento. É importante ressaltar que, para efeito deste projeto, deve conceber-se a aprendizagem como um processo educativo centrado nas práticas sociais dos estudantes, em seus tempos e espaços próprios, e considerando as possibilidades híbridas de mediação do conhecimento. Ademais, devido ao emergente contexto no qual nos encontramos, e que se impõe realizar atividades pedagógicas não presenciais de forma assíncronas e quando possível através das tecnologias, há de se adequar com aos objetivos de aprendizagens contidos no currículo escolar conforme a BNCC e para esta nova possível realidade, o que leva à necessidade de se incorporar novas práticas frente a estes objetivos.

A partir de atividades remotas a Secretaria Municipal de Educação tem a convicção de validar atividades pedagógicas, acompanhar todos os estudantes, mesmo que remotamente, e estabelecer canais de interação entre eles e os professores. Entende-se que são medidas determinantes no sentido de promover a equidade e mitigar as já gritantes disparidades educacionais existentes em nosso município, estado e país, em acordo com os preceitos estabelecidos pela Constituição Federal, em seu artigo 206, inciso I: igualdade de condições para o acesso e permanência na escola.

Assim, é importante salientar que as atividades ofertadas quer por tecnologias ou impressas, devem ser centradas nos estudantes, promovendo sua autonomia e criticidade e possibilitando a aprendizagem mesmo fora do ambiente escolar. Ao longo de cada período quinzenal, sugere-se a construção de portfólios, relatórios, pesquisas ou mesmo gravações de vídeos e áudios pelos estudantes de acordo com cada componente/unidade curricular, ou por área do conhecimento, instrumento por meio do qual os professores poderão atestar a presença dos estudantes e os avaliarão, bem como o preenchimento de instrumentais de registros e avaliativos que darão uniformidade e clareza no trabalho que será realizado.

Por fim, as atividades impressas devem ser entregues na unidade escolar e entregue



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

quinzenalmente aos alunos e devolvidos pelo mesmo período. Nesse caso, serão entregues blocos de atividades por quinzena. Isso não significa que as escolas não possam adotar outras estratégias tais como vídeos-aulas, enviar e receber atividades por meios das redes sociais e outros meios tecnológicos.

Por fim, para mobilizar os professores e dirigentes das escolas para o ordenamento de atividades pedagógicas remotas foi elaborado o seguinte plano de ação:

PLANO DE AÇÃO PARA CONTEXTUALIZAÇÃO DO ENSINO 2020/2021

FOCO	AÇÕES
Reunir com os dirigentes das escolas.	Reunião com os dirigentes das escolas para o planejamento do início das atividades letivas 2021; a continuidade das ações remotas e início das aulas presenciais de 2020 que funcionarão concomitantemente em 2021.
Reunir com os profissionais de saúde e da vigilância sanitária.	Reunião com os profissionais de saúde e da vigilância sanitária para discussão sobre os protocolos sanitizantes para as escolas no retorno das aulas presenciais e organizar cronograma de ações a serem desenvolvidas nas unidades escolares com o apoio dos profissionais citados.
Realizar reuniões com a comunidade	Ciclo de reuniões com a comunidade para informar as famílias sobre a situação atual, o desenvolvimento das atividades remotas e o retorno das aulas presenciais. Como se dará o acolhimento, as atividades de interação e as avaliações.
Chamada escolar.	Promoção da chamada escolar para o cadastramento dos alunos auxiliando no processo de reordenamento escolar, a pré-matrícula e a matrícula.
Diagnóstico para intervenção escolar	Mensurar a demanda escolar após o cadastramento dos alunos.
Levantamento por meio da matrícula a localização de moradia dos alunos dos alunos; quanto ao acesso a internet com algum aparelho celular, tablete, notebook, etc.	Busca Ativa dos alunos.
Cartilha de Acolhimento	Elaboração da Cartilha do Acolhimento com sugestões de atividades, dinâmicas de acolhimento; dicas de cumprimento.
Diagnóstico do contexto	Realizar diagnóstico no município para conhecimento das



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

educacional da rede.	forças, fraquezas e oportunidades que a escola obteve no decorrer do ano 2020.
Formação Continuada em tecnologias digitais.	Ofertar para gestores e professores orientação continuada no uso das tecnologias digitais, redes sociais e plataformas.
Formação Continuada em Ensino Remoto.	Proporcionar aos gestores e professores orientação contínua em planejamento (planos de aulas, projetos didáticos, elaboração de atividades e plano de ação), no contexto que se encontra o município e o mundo em virtude da pandemia.
Formação em Currículo.	Promover capacitação para gestores e educadores em planejamento baseado nas competências e habilidades e nos objetivos de aprendizagens apresentando no currículo segundo a BNCC, auxiliando o educador na elaboração de projetos e planos.
Blocos temáticos.	Organização dos instrumentos que facilitam a elaboração dos Blocos temáticos de atividades mensais por parte dos professores.
Encontros com o psicólogo.	Promoção de palestras com um psicólogo para os educadores do município em parceria com a Assistência e Saúde.
Revisão do Projeto Político Pedagógico	Realizar ciclos de reuniões com os professores para adequar o PPP das escolas considerando o calendário escolar, o novo formato das aulas.
Reforço para os alunos do 4º ao 6º anos nos sábados letivos.	Organização de grupos de professores para dar reforço aos alunos do 4º ao 6º anos nos sábados letivos.
Avaliação diagnóstica	Criação de mecanismos que viabilize a realização de avaliação diagnóstica nas escolas com o objetivo de aferir a aprendizagem dos alunos e a partir dos resultados elaborar o plano de trabalho
Readequação do currículo	Realizar encontros escalonados com os educadores para a readequação do currículo para o ano 2021, vendo as possibilidades de priorizar habilidades e objetivos de aprendizagens essenciais ou seja as que atende o estado emergente que a comunidade local vivencia.
Formação em Educação Contextualizada.	Aperfeiçoar a prática do professor no planejamento e ensino que valorize a realidade do aluno, partindo de temas geradores como eixo idealizador na construção do conhecimento.
Projeto de Leitura e Escrita.	Orientar as escolas a elaborar um projeto de incentivo à leitura e escrita com estratégias híbridas.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Regimento Escolar.	Elaboração dos Regimentos das escolas.
--------------------	--

Quando do retorno das atividades presenciais, a Equipe Pedagógica, após várias reuniões e discussões exaustivas, elaborou o presente Plano de Retomada contendo as seguintes ações:

- Ciclo de reuniões com a comunidade para informar às famílias sobre a situação atual, o desenvolvimento das atividades remotas e o retorno das aulas presenciais. Como se dará o acolhimento, as atividades de interação e as avaliações. **Previsão de início: A partir do dia 18 de janeiro 2021.**
- Planejamento para as atividades remotas e presenciais de acolhimento com os professores. **Previsão: fevereiro de 2021.**
- Promoção da Semana do Acolhimento para alunos, educadores e famílias e sugerir para os alunos atividades criativas de acolhimento. **Previsão: 03,04 e 05 de fevereiro e março de 2021.**
- Reunião com os dirigentes das escolas para o planejamento do início das atividades letivas 2021; a continuidade das ações remotas e início das aulas presenciais de 2020 que funcionarão concomitantemente em 2021. **Previsão: janeiro de 2021.**
- Reunião com os profissionais de saúde e da vigilância sanitária para discussão sobre os protocolos sanitizantes para as escolas no retorno das aulas presenciais e organizar cronograma de ações a serem desenvolvidas nas unidades escolares com o apoio dos profissionais citados. **Previsão de início: 13 de janeiro de 2021.**
- Organização de grupos de professores para dar reforço aos alunos do 4º ao 6º anos nos sábados letivos. **Previsão: início de março 2021.**
- Levantamento por meio da matrícula da localização de moradia dos alunos; quanto ao acesso à internet com algum aparelho: tablet, notebook, celular etc. Sugerir ao professor a coletar o contato telefônico dos alunos ou familiares próximos. **Previsão: início de janeiro 2021.**
- Promoção da chamada escolar para o cadastramento dos alunos auxiliando no processo de reordenamento escolar, a pré-matrícula e a matrícula. O resultado alcançado por esse planejamento será utilizado para a criação de estratégias e encaminhamentos que possibilitem o retorno as aulas. **Previsão: A partir do dia 18 de janeiro 2021.**
- Promoção de palestras com um psicólogo para os educadores do município em parceria com a Assistência e Saúde. **Previsão de início: terceira semana de fevereiro a maio de 2021.**



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Criação de mecanismos que viabilize a realização de avaliação diagnóstica nas escolas com o objetivo de aferir a aprendizagem dos alunos e a partir dos resultados elaborar o plano de trabalho. **Previsão: julho e novembro de 2021**
- Orientar as escolas a elaborar um projeto de incentivo à leitura e escrita com estratégias híbridas, possibilitando o aluno a levar um literário para casa e após trazer a devolutiva em forma de atividades propostas pelo professor. **Previsão de início: julho 2021.**
- *Formação continuada em tecnologias digitais* – Ofertar para gestores e professores orientação continuada no uso das tecnologias digitais, redes sociais e plataformas, em paralelo às aulas a fim de oportunizar o profissional ao conhecimento midiático e digitais que irá auxiliá-lo na ministração das aulas semipresenciais e remotas. **Previsão de início: fevereiro 2021.**
- *Formação em Educação Contextualizada em tempos de pandemia* –Aperfeiçoar a prática do professor no planejamento e ensino que valorize a realidade do aluno, partindo de temas geradores como eixo idealizador na construção do conhecimento. **Previsão: maio, agosto, novembro de 2021.**
- *Formação continuada em Ensino Remoto* - Proporcionar aos gestores e professores orientação contínua em planejamento (planos de aulas, projetos didáticos, elaboração de atividades, avaliação e plano de ação) no contexto que se encontra o município e o mundo em virtude da pandemia. **Previsão de início: fevereiro 2021.**
- Orientação dos servidores de apoio nos protocolos da vigilância sanitária para higienização e manutenção das condições físicas das escolas para o funcionamento das aulas presenciais seguras. **Previsão de início: fevereiro 2021.**
- *Formação continuada em Currículo* – Promover capacitação para gestores e educadores em planejamento baseado nas competências e habilidades e nos objetivos de aprendizagens apresentando no currículo segundo a BNCC, auxiliando o educador na elaboração de projetos e planos. **Previsão de início: fevereiro 2021.**
- *Readequação do currículo* – Realizar encontros escalonados com os educadores para a readequação do currículo para o ano 2021, vendo as possibilidades de priorizar habilidades e objetivos de aprendizagens essenciais ou seja as que atende o estado emergente que a comunidade local vivencia. Agrupar os professores por faixa etária (creche e pré escola); por anos ou componentes curriculares para que os mesmos selecionem as habilidades essenciais. O objetivo é causar “uma compactação do currículo” por estudar as habilidades que podem ser aderentes a outras. **Previsão de início: fevereiro 2021**
- *Diagnóstico do contexto educacional* – A Resolução nº 15 de 06 de outubro de 2020 no artigo 7º, inciso VI recomenda “o sistema de ensino organizar, durante o período de



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

isolamento e quando estabelecido o retorno de atividades presenciais, processo próprio de avaliação formativa ou diagnóstica dos estudantes a critério dos sistemas, redes e instituições de ensino”. Sendo assim, a SEMED disponibilizará um formulário dividido em três partes: a) formativos – questões relacionadas ao contexto de participação dos alunos nas atividades e rendimento (fluxo); entrega e recebimento do material, entrada e saída dos discentes da escola, das distorções idade – série, aceitação e o retorno das atividades, visitas (procura) dos pais ou responsáveis a escola, e resultado do processo da busca ativa etc., b) Social - o artigo 10 §2º da Resolução supracitada diz: “Atividades presenciais devem ser retomadas com o seguimento das medidas de proteção à comunidade escolar, sobretudo aos estudantes, funcionários, professores e demais profissionais da educação, e suas famílias, a partir de uma avaliação dos benefícios e riscos associados a questões sociais e econômicas, considerando critérios sanitários específicos, conforme as peculiaridades locais de cada instituição escolar” Neste sentido, será realizado um levantamento das questões relacionadas à saúde, acesso a recursos e tecnologias digitais, contexto familiar e ambiente para estudos. c) Institucional – o maior objetivo desta avaliação é a ressignificação do Projeto da escola buscando melhorar a qualidade dos serviços prestados para os alunos, pais e a toda comunidade escolar. **Previsão: janeiro a abril 2021.**

- *Revisão do Projeto Político Pedagógico* – Realizar ciclos de reuniões com os professores para adequar o PPP das escolas considerando o calendário escolar, o novo formato das aulas. O momento das avaliações, o planejamento, a carga horária e o contexto social em que a escola presta serviços educacionais. **Previsão de início: abril de 2021.**
- Organização dos instrumentos que facilitam a elaboração dos Blocos temáticos de atividades mensais por parte dos professores. **Previsão de início: fevereiro 2021.**
- Elaboração da Cartilha do Acolhimento com sugestões de atividades, dinâmicas de acolhimento; dicas de cumprimento etc. **Previsão: início de março 2021.**
- Elaboração dos Regimentos das escolas. **Previsão de início: março de 2021.**

4. O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Conselho Municipal de Educação - CME, em parceria com a SEMED, acolheu e implementou no Sistema Municipal de Ensino de Tomar do Geru/SE, todas as orientações da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação de Sergipe – UNCME/SE, mediadas em diversos encontros remotos, no sentido de recepcionar em nosso Sistema Educacional o disposto no Parecer nº 05/2020 do Conselho Nacional e a Lei 14.040 de 2020, que versam sobre o modo pelo qual as redes de ensino farão a reorganização dos calendários escolares e a realização de atividades pedagógicas não presenciais durante o período de pandemia da COVID-19.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Para tanto, o Conselho Municipal de Educação emitiu a Portaria nº 14 de 2020 que autoriza em caráter EXCEPCIONAL, enquanto durar a situação de calamidade pública, realização de atividades não presenciais que utilizem meios e tecnologias de informação e comunicação, ou outras maneiras que possam chegar aos estudantes nos limites estabelecidos pela legislação em vigor, por instituição de ensino integrante do Sistema Municipal de Ensino.

Por fim, ficou estabelecido que o período de autorização para aplicabilidade de atividades remotas dependerá de orientação do Ministério da Saúde e dos órgãos de saúde estadual e municipal e será de responsabilidade das instituições de ensino, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, definir os meios de disponibilização do material a ser utilizado com os alunos para a realização das atividades não presenciais que permitam o acompanhamento dos conteúdos ofertados no período da excepcionalidade.

5. DA DISTRIBUIÇÃO DOS KITS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Atendendo a determinação da Lei Federal 13.987/2020 e do Decreto Municipal nº 012/2020 que estabelecem a distribuição de kits de alimentação dos gêneros adquiridos com recursos do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, que seriam utilizados na merenda escolar e que foram destinados as famílias dos alunos da Rede Municipal de Ensino face a pandemia global da COVID-19, relatamos a seguir como aconteceu a referida distribuição neste município pela Secretaria Municipal de Educação, no período de 30 de março a 17 de abril de 2021.

- a) A nutricionista Responsável Técnica (RT) pelo PNAE no município certificou-se da quantidade de gêneros alimentícios da merenda escolar que foram adquiridos e armazenados para determinar como seriam compostos os kits a serem distribuídos com o devido valor nutricional que atendesse a demanda;
- b) A seleção das famílias dos alunos contemplados atendeu ao critério de maior vulnerabilidade social e econômica. Para tanto foi necessário contar com o apoio da Secretaria Municipal de Saúde que, por meio dos seus Agentes Comunitários listaram as famílias mais vulneráveis de cada comunidade do Município. Com o apoio da Secretaria de Assistência Social essas famílias foram identificadas pelo Cadastro Único que confirmou a situação econômica familiar. Daí os técnicos da SEMED apontaram os alunos dessas famílias e as escolas da Rede Municipal em que se encontravam matriculados.
- c) Em reunião com os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE a Secretaria de Educação deu a conhecer os fatos sobre a preparação e a estratégia para distribuição dos kits de alimentos para as 495 famílias dos alunos da Rede Municipal de Ensino que foram contempladas, tendo em vista que, ficou também decidido e aprovado que, as 5 famílias listadas com



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

mais de cinco filhos receberiam 2 kits de alimentos, totalizando assim os 500 kits preparados.

- d) Foram formadas 4 equipes para distribuição dos kits, composta de profissionais da SEMED e Agentes de Saúde, que com 2 micro-ônibus da Secretaria de Assistência Social e 2 veículos menores organizaram 4 roteiros com as localidades de todo o Município e fizeram a distribuição dos kits em cada domicílio no período de 3 dias. Cada responsável pelo recebimento do kit assinou a Declaração de confirmação identificando o kit recebido.
- e) Os itens adquiridos e armazenados no Almojarifado Central da Merenda Escolar compuseram a formação para 500 kits a serem distribuídos, sendo de 06 tipos diferentes;

Kits N°	Composição			Quant
01	<ul style="list-style-type: none"> • 1kgaçúcar, • 1pacotedemacarrão, • 1pacotedebiscoitodoce, • 1pacote de biscoito salgado, 	<ul style="list-style-type: none"> • 1 embalagem de molho de tomate, 7 pacotes de leite em pó de 200g, • 1 porção de frango ou carne bovina, 	<ul style="list-style-type: none"> • 1 kg de arroz, • 1 pacote de massa para cuscuz, 1 pacote de achocolatado, • 1 lata desardinha. 	237
02	<ul style="list-style-type: none"> • 1 kg açúcar, • 1 pacote de macarrão, • 1 pacote de biscoito doce, • 1 pacote de biscoito salgado, • 1 pacote de macarrão 	<ul style="list-style-type: none"> • 1 embalagem de molho de tomate, • 7 pacotes de leite em pó de 200g, 1 porção de frango ou carne bovina, 	<ul style="list-style-type: none"> • 1 embalagem de margarina de 250g, 1 lata de sardinha, 2 pacotes de milho de mungunzá • 1 pacote de achocolatado 	140
04	<ul style="list-style-type: none"> • 1 pacote de biscoito doce, • 1 pacote de macarrão, • 1 pacote de biscoito doce, • 1 pacote de biscoito salgado, 	<ul style="list-style-type: none"> • 1 embalagem de molho de tomate, • 7 pacotes de leite em pó de 200g, 1 porção de frango ou carne bovina 	<ul style="list-style-type: none"> • 2 pacotes de milho para cuscuz, • 1 pacote de achocolatado, 	27
03	<ul style="list-style-type: none"> • 1 kg açúcar, • 1 pacote de macarrão, 	<ul style="list-style-type: none"> • 1 embalagem de molho de tomate, • 7 pacotes de leite em pó de 200g, 1 porção de frango ou carne bovina 	<ul style="list-style-type: none"> • 1 lata desardinha; • 1 pacote de achocolatado, 	57
05	<ul style="list-style-type: none"> • 1 pacote de biscoito doce, • 1 pacote de biscoito salgado, 	<ul style="list-style-type: none"> • 7 pacotes de leite em pó de 200g, • 1 porção de frango ou carne bovina, • 1 kg de arroz, 	<ul style="list-style-type: none"> • 1 embalagem de margarina de 250g, • 2 pacotes de milho de mungunzá. 	22
06	<ul style="list-style-type: none"> • 1 kg açúcar, • 1 pacote de macarrão, • 1 pacote de biscoito doce, • 1 pacote de biscoito salgado, 	<ul style="list-style-type: none"> • 1 embalagem de molho de tomate, • 7 pacotes de leite em pó de 200g, • 1 porção de frango ou carne bovina, • 1 kg de arroz, 	<ul style="list-style-type: none"> • 1 pacote de achocolatado, • 1 embalagem de margarina de 250g, • 2 pacotes de milho de mungunzá. 	17



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

6. O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE durante o ano de 2020 limitou suas ações ao acompanhamento da distribuição de kits feitos com os gêneros da alimentação escolar, que foram distribuídos com as famílias dos alunos matriculados no sistema de ensino.

A formalização para a entrega dos kits foi definida em reunião extraordinária com os membros do CAE, a Dirigente Municipal de Educação do Município, os Técnicos da SEMED e da Secretaria de Assistência Social, com o intuito de emitir parecer acerca do processo de distribuição dos gêneros da merenda escolar para as famílias dos alunos devidamente matriculados no Sistema Municipal de Ensino.

A reunião ocorreu no dia 13 (treze) de abril de 2020 na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, com os membros do CAE: Jandson Guimarães Reis, Maria José da Silva Santos, Diomone Jesus Santos Silva, Jucileide dos Santos; os técnicos da SEMED: Jidá Santos da Silva e Luis Amilton de Oliveira; a nutricionista do Município Elis Rejane Araújo Santana; o técnico da Secretaria de Assistência Social, o Senhor Ilano Viana dos Santos e a Dirigente Municipal de Educação, a Senhora Iara Soares Costa.

Por fim, ficou estabelecido que, seguindo a **Lei 13.987/2020** que alterou o artigo 24 da Lei 11.497 do PNAE, o município ficou autorizado a distribuir os gêneros alimentícios em kits, às famílias dos alunos devidamente matriculados em suas unidades educacionais do sistema de ensino. Foi ressaltado que as famílias assistidas fossem de alta vulnerabilidade, com insuficiência alimentar, e que o processo fosse regulamentado por meio de Decreto. Para tanto, o Prefeito Municipal emitiu o Decreto nº **012/2020** que trouxe todos os critérios a serem analisados e observados, durante o processo de atendimento ao que preconiza o **artigo 1º Lei 13.987/2020**.

7. DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO

A infância é o estágio da vida que exerce maior influência na construção dos hábitos alimentares, visto que a criança vivencia, por meio dos órgãos do sentido (visão, tato, paladar e olfato), as primeiras experiências que auxiliam na formação de suas preferências alimentares (SALVI e CENI, 2009, p.72; SILVA, COSTA E GIUGLIANI, 2016). Dessa maneira, a alimentação saudável é fundamental para garantir o crescimento e o desenvolvimento adequado da criança, pois observa-se maior susceptibilidade aos agravos nutricionais nesta faixa etária (AIRES *et al.*, 2011; OLIVEIRA *et al.*, 2018).

Nesse contexto, a alimentação infantil deve estar centrada no processo de aprendizagem, onde a criança consiga comer conforme sua fome e as necessidades nutricionais, mas também



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

em ambiente agradável e acompanhada pela família (RAMOS E STEIN, 2000; BRASIL, 2012; SILVA, COSTA E GIUGLIANI, 2016). A presença dos familiares, especialmente os pais, costuma ser decisiva em relação às escolhas das crianças, influenciando o desenvolvimento de seus hábitos alimentares (AIRES *et al.*, 2011; BOUHLAL *et al.*, 2015; GUERRERO *et al.*, 2016).

Além disso, o ambiente escolar constitui-se o segundo núcleo de integração social e exerce papel de destaque na manutenção da saúde da criança. Assim, representa um espaço privilegiado para implementação de ações de promoção à saúde, como as ações de educação alimentar e nutricional (EAN), e como forma de prevenir doenças tanto de caráter agudo quanto as crônicas não-transmissíveis que possam estar associadas a má alimentação (ACCIOLY, 2009; OLIVEIRA *et al.*, 2018).

O artigo 17 da Lei 11.947/2009, dispõe que a promoção da educação alimentar e nutricional, sanitária e ambiental nas escolas é responsabilidade administrativa dos Estados, Distrito Federal e Municípios, visando a formação de hábitos alimentares saudáveis por parte dos alunos atendidos, mediante a atuação conjunta dos professores da educação e do responsável técnico do Programa Nacional de Alimentação Escolar –PNAE.

De acordo com a segunda diretriz da Resolução do FNDE nº 38/2009, deve haver a inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem, passando pelo currículo escolar, abordando o tema alimentação, nutrição e desenvolvimento de práticas saudáveis, na perspectiva da segurança alimentar e nutricional.

A Alimentação Escolar é indispensável para a garantia das necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos mesmos. Dessa forma, o professor dos anos iniciais é um agente influenciador neste processo de aquisição de práticas alimentares devido ao seu tempo com o aluno e a afetividade criada (OLIVEIRA *et al.*, 2018).

Escolhas alimentares inadequadas refletem no estado nutricional e no crescente quadro de excesso de peso na infância, repercutindo em obesidade e patologias associadas, deficiências nutricionais, redução da proteção imunológica e desenvolvimento de processos alérgicos. Diante disso, pode-se concluir que é indispensável a promoção de estratégias que incentivem uma alimentação adequada e saudável durante a infância (RIBEIRO, M. 2016; MAIA *et al.*, 2018).

As ações de EAN nas escolas mostram-se fundamentais para a obtenção de conhecimentos básicos sobre alimentação e nutrição, além de incentivar a aquisição de comportamentos alimentares favoráveis à saúde. Portanto, para alcançar maior efetividade todos os atores da comunidade escolar devem estar envolvidos, como os professores, merendeiras,



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

diretores, alunos, pais ou responsáveis.

AÇÕES DESENVOLVIDAS:

- **PLANO ANUAL DE TRABALHO**

No início de cada exercício, o Departamento de Alimentação Escolar (DAE) elabora o Plano Anual de Trabalho com todas as atribuições e projetos que serão desenvolvidos no decorrer do ano. O plano contém ainda toda a programação orçamentária, cronograma e possíveis parceiros de cada projeto.

Após sua elaboração, visando a aprovação do mesmo, o Plano Anual foi encaminhado para o gabinete da Secretária Municipal de Educação, que a pedidos do DNUT, encaminhou para o gabinete do Prefeito Municipal.

- **ELABORAÇÃO DE CARDÁPIOS**

O DAE em parceria com o Departamento de Agricultura fez um levantamento anual da produção agrícola do município. Com esses dados é possível ter uma ideia da cultura alimentar local e, conseqüentemente, um maior percentual de produtos adquiridos pela Agricultura familiar. O levantamento ocorreu via e-mail com os representantes da agricultura familiar, onde foi elaborado o quadro da produção local com as datas das respectivas safras de cada alimento.

Para a elaboração dos cardápios foi verificada a distribuição do aluno através do censo escolar do ano de 2019, sendo elaborados por cada modalidade de ensino e faixa etária. Além disso, as frutas do cardápio foram planejadas de acordo com a safra, combinando frutas de épocas diferentes visando a aquisição de alimentos mais saudáveis e sem utilização de agrotóxicos. Após a elaboração foi enviado o ofício ao Conselho de Alimentação Escolar (CAE) solicitando reunião para apresentação e aprovação dos mesmos.

- **PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS**

Os termos de referência e as pesquisas de mercado para o Pregão Licitatório e a Chamada Pública com as descrições dos gêneros e suas respectivas quantidades foram enviados para o gabinete do prefeito solicitando a publicação dos editais e agendamento dos certames. Após estabelecidas as datas dos certames, foram enviados ofícios informando aos membros do CAE. É importante ressaltar que quando os membros não comparecem aos certames são redigidas cartas de ausência, às quais são assinadas por duas testemunhas e anexadas aos processos.

Os gêneros alimentícios para o PNAE foram adquiridos após disputa de preço



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(procedimento licitatório) e análise de amostras (Imagens 01 a 03). Também é importante ressaltar que o Município possui meta de compra mínima de 50% dos gêneros provenientes da agricultura familiar e visa atingir 100% da mesma.



IMAGEM 01. Amostras dos itens aprovados no Pregão Licitatório na CPL, Tomar do Geru/SE, 2020.



IMAGEM 02. Amostras aprovadas das empresas que ficaram na segunda colocação no Pregão Licitatório na CPL, Tomar do Geru/SE, 2020.



IMAGEM 03. Amostras dos itens da Chamada Pública na CPL, Tomar do Geru/SE, 2020



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- **TREINAMENTO DE BOAS PRÁTICAS**

O treinamento de Boas Práticas ocorreu para todos que entram em contato com os alimentos, de forma direta ou indireta, bem como aqueles que são responsáveis por fiscalizar diariamente o cumprimento das orientações. Assim, o treinamento foi destinado aos diretores, serviços gerais e manipuladores de alimentos (merendeiras) conforme imagem 04.



IMAGEM 04. Treinamento de Boas Práticas de Manipulação, Tomar do Geru/SE, 2020.

Todos os participantes foram convocados através de ofício circular emitido pela Secretária Municipal de Educação a Sra. Iara Soares Costa. Além disso, também foi enviado um ofício para a Sra. Orlange Santos, Presidente do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, convidando todos os membros do Conselho para o treinamento.

Durante o encontro foram abordados os temas: Boas Práticas de Manipulação; Higiene e Comportamento Pessoal; Perigos e DTA's; Higiene de Ambientes e de Utensílios; Equipamentos de Proteção Individual – EPI; Recebimento de Gêneros; Fichas de Prateleira das Escolas; Apresentação dos Cardápios da Alimentação Escolar e de Eventos Escolares.

Durante a discussão dos temas, também foi apresentado um vídeo de conscientização quanto à importância das Boas Práticas e do manipulador de alimentos na formação do hábito alimentar das crianças, bem como no seu desenvolvimento.

- **ELABORAÇÃO DE FICHAS**

Definidas as preparações dos cardápios, são elaboradas as fichas técnicas de preparo de alimentos. Contudo, tendo em vista que as preparações dos cardápios de 2020 mantiveram-se a mesma do ano de 2019, sendo apenas redistribuídas nas modalidades de ensino, o caderno de fichas técnicas se manteve o mesmo do ano anterior (Imagem 04). As orientações quanto ao uso foram passadas no Treinamento de Boas Práticas, o qual ocorreu uma semana antes do início das aulas. E cada escola manteve seu exemplar com as preparações do seu respectivo cardápio. IMAGEM 04. Fichas Técnicas de Preparo de Alimentos, Tomar do Geru/SE, 2020.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- **MANUAL DE BOAS PRÁTICAS**

Após o início das aulas são realizadas visitas nas escolas para aplicação do *Check-list* de verificação de risco sanitário e levantamento dos dados das unidades escolares visando a elaboração/revisão do Manual de Boas Práticas, bem como o acompanhamento das atividades diárias.

Contudo, tendo em vista a pandemia cauda pelo Coronavírus, as aulas foram suspensas após três semanas do seu início, não sendo possível visitar todas as unidades para a aplicação do questionário, Não havendo possibilidade de avaliação de risco e atualização das informações, o Manual de Boas Práticas das unidades escolares manteve-se o mesmo do ano anterior.



- **FORTALECIMENTO DE VÍNCULO COM O CAE**

Durante a pandemia realizou-se uma reunião com o CAE para abordar a distribuição dos 500 kits de alimentação que foram montados com a mercadoria em estoque no Almoarifado Central. Contudo, após a distribuição dos kits, a Sra. Orlange Santos, presidente do conselho, entregou sua carta de renúncia alegando problemas pessoais. Como o CAE encontrava-se com desfalque de mais três membros, onde um deles ocupava o cargo de vice-presidente, foi solicitado que os respectivos segmentos (Poder executivo, Pais e Controle Social) indicassem novos membros para reestruturação do CAE.

Tendo em vista o início do período eleitoral e que, para a correta aquisição e distribuição dos kits de alimentação se faz necessária a presença do CAE, não foram adquiridos nem distribuídos os kits até a reestruturação do Conselho, a qual ocorreu em novembro com a eleição de novo presidente e vice-presidente.

- **EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL – EAN**

No início do ano letivo ocorreu uma reunião com a Coordenação Pedagógica, os diretores e responsáveis (Imagem 05) para a apresentação dos Projetos de Educação



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Alimentar e Nutricional – EAN que seriam desenvolvidos no decorrer do ano. Contudo, com a suspensão das aulas, não foi possível desenvolver todos os projetos.

Como inicialmente não ocorreram aulas remotas, foram discutidos meios de desenvolvimentos das ações de EAN principalmente para o público da Educação Infantil, por ser um grupo de risco e de formação de hábito alimentar.

A SEMED em parceria com a demais secretaria planejaram um programa de rádio intitulado “Compartilhando Saberes”, o qual seria transmitido pela Geru FM diariamente para todos os alunos, mas devido a problemas técnicos apresentados pela rádio, não foi possível desenvolver o projeto.

Assim, como forma de ação de EAN, foram compartilhados com os professores vídeos e imagens a serem enviadas aos pais dos alunos através das redes sociais, as quais continham o passo a passo para a construção de jogos lúdicos abordando alimentação Saudável e orientações sobre alimentação e Higiene. A nutricionista também utilizava sua conta no *Instagram* para divulgação do material.

AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA

Tendo em vista a suspensão das aulas devido a pandemia causada pelo Coronavírus, não foi possível realizar a coleta de dados antropométricos para a avaliação do estado nutricional dos alunos do sistema municipal de ensino.

PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS PEDAGÓGICOS

Tendo em vista a suspensão das aulas devido a pandemia causada pelo Coronavírus, só foi possível a participação no encontro da Educação Infantil (Imagem 13), o qual ocorreu no início do mês de março, logo após o início do ano letivo.

TESTE DE ACEITABILIDADE

Tendo em vista a suspensão das aulas devido a pandemia causada pelo Coronavírus, não foi possível realizar o teste de aceitabilidade para a avaliação dos cardápios do sistema municipal de ensino.

GESTÃO DE CONTRATOS

Além das atividades já citadas anteriormente, durante o ano ocorreu o gerenciamento



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

dos contratos do PNAE, desde o pedido à distribuição. Foram realizados os pedidos dos itens secos e/ou das grandes distribuidoras de alimentos de forma mensal, enquanto que os perecíveis da agricultura familiar foram solicitados de forma semanal.

Todos os pedidos foram encaminhados via e-mail (disponibilizado pelos fornecedores), sendo impressos e arquivados na pasta de gestão de contratos do PNAE. Todos os problemas encontrados foram registrados e arquivados, sempre que necessário foram geradas notificações para aqueles fornecedores que não estavam cumprindo o contrato.

Tendo em vista a elevação dos preços devido à pandemia, os fornecedores solicitaram reequilíbrio de preços, com exceção da COOPERGERU, sendo reequilibrado aqueles que apresentaram documentação necessária para o mesmo. Os fornecedores BOM SUCESSO e MINIMERCADO E PANIFICAÇÃO CARVALHO pediram desistência por não conseguirem apresentar documentação necessária para realizar o reequilíbrio e entrega dos itens. Já o fornecedor PRONTU ALIMENTOS solicitou reequilíbrio, mas como não conseguiu entregar a mercadoria devido à problemas técnicos, em seguida solicitou desistência.

Por fim, os itens fornecidos pelas empresas que solicitaram desistência e que eram necessários, foram comprados via dispensa de licitação devido à urgência na sua aquisição e distribuição.

Para o controle dos gêneros, no início do ano letivo foram distribuídas pastas de controle de gêneros por escola. Assim, durante a distribuição eram geradas requisições de saída do almoxarifado e fichas de prateleiras (entrada) por escola semanalmente. As fichas eram preenchidas e assinadas pelas merendeiras diariamente e por turno, de acordo com a preparação servida, seguindo o cardápio da escola.

VISITAS E REUNIÕES

Tendo em vista a suspensão das aulas devido a pandemia causada pelo Coronavírus, não foi possível realizar as reuniões e visitas previstas no cronograma do departamento.

GÊNEROS ADQUIRIDOS

Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte, ocorreu uma reunião híbrida na sede da Secretaria Municipal de Educação com os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE. Esta teve como objetivo reestruturar o CAE aos ditames da Resolução nº 06/2020, apresentar novos representantes para os segmentos que apresentaram as respectivas cartas de renúncia (Poder executivo, Pais e Controle Social) e membros que foram desligados do conselho (Sindicato dos Trabalhadores da Educação) e, por fim, eleger novo presidente e seu respectivo vice, regularizando a situação cadastral do CAE.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atualmente, o saldo disponível em conta do repasse financeiro do FNDE para o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE é de R\$ 112.859,89. De acordo com a Resolução nº06/2020:

- A reprogramação dos recursos fica limitada em até 30% dos valores repassados no respectivo exercício (R\$ 54.775,00), onde valores excedentes são deduzidos do repasse do exercício subsequente (compensação do valor no recurso do ano seguinte);
- Em casos de constatação de irregularidades na execução, o FNDE é facultado descontar, estornar ou bloquear valores creditados na conta do município, havendo a possibilidade de restituir os recursos ao FNDE no prazo de cinco dias úteis, caso não haja valores disponíveis em conta.

Tendo em vista que a publicação da Lei 13.987/2020 viabilizou a distribuição do Kit alimentação para os alunos, mesmo na ausência de aulas presenciais, que o PNAE é uma Política Pública e o Brasil voltou ao mapa da fome (POF 2017-2018), será necessário justificar a não utilização do recurso durante a pandemia e a reprogramação excedente ou utilização no final do ano. Contudo, para que ocorra a correta utilização sem desvio de finalidade é necessário que haja uma demanda que justifique a utilização dos recursos.

Assim, com o início do Período de Desenvolvimento das Atividades Pedagógicas não Presenciais (aula remota), ocorreu a utilização de parte do recurso para a aquisição de gêneros e a reprogramação do saldo restante.

Por fim, os gêneros adquiridos foram somados ao saldo em estoque no Almoarifado Central para a formação e distribuição de kits de alimentação para todos os alunos do sistema municipal de ensino em dezembro de 2020. Já o excedente, foi estocado para distribuição no início do ano letivo de 2021.

Mesmo com o planejamento e traçando estratégias visando evitar o desperdício, alguns alimentos acabaram por vencer ou estragar devido ao tempo de estoque, sendo necessária a baixa de estoque. A relação com os itens e quantidades encontra-se na pasta de gestão de contratos. Todas as informações citadas estão arquivadas nas pastas do Programa Nacional de Alimentação Escolar e estão disponíveis para eventuais consultas.

Por fim, encaminhamos o presente **Relatório de Gestão Anual – RAG**, inerente às ações do exercício financeiro de 2020, em atendimento ao princípio da publicidade, que é uma das chaves do Direito Público brasileiro e se relaciona com os princípios estruturantes do Estado, em especial com o princípio republicano. A publicidade configura uma dimensão da cidadania, pois permite o controle social do Poder Público pelos



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

cidadãos.

IARA SOARES COSTA

Dirigente Municipal de Educação

